



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

15982
15 OUT 2019
Folha

OFÍCIO Nº 473/2019

Pirai, 15 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Resolução 628/2019, aprovada na sessão do dia 14 de outubro do corrente ano, em que:

“Altera a Resolução 617 de 08/12/2015 que cuida sobre a concessão de diária a servidor público municipal e agentes políticos.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Município de Pirai

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.